



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.222

Conde, 06 de junho de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0221/2023

CONDE, 06 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILLA DE ALMEIDA FERREIRA para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0222/2023

CONDE, 06 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ELISETE DE LIMA MELO para o cargo de SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 001/2023

OBJETO: A Unimed, na condição de sociedade cooperativa, caracterizada como instrumento de contratação dos profissionais cooperados, qualificada como operadora de planos privados de assistência à saúde prestará continuamente serviços na forma de planos privados de privados de assistência à saúde de acordo com o inciso I, do artigo 10 da Lei nº 9.656/98, aos beneficiários vinculados à Prefeitura Municipal de Conde e a seus

dependente como tais incluídos no plano, através de comprovação de tal vínculo, assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, de natureza clínica e cirúrgica, por intermédio dos profissionais cooperados e de hospitais e serviço auxiliares de diagnóstico e terapia próprios e/ou credenciados, nas internações, inclusive de terapia intensiva, obrigando-se pelos serviços direcionados prevenção de doenças, bem como a recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, compreendida nos termos das cláusulas e condições ora ajustadas, bem como os termos da Lei nº 9.656/98 e normativos editados pela ANS no âmbito de sua competência regulatória. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO: Não haverá desembolso de recursos orçamentários pela Prefeitura Municipal de Conde, para a execução deste Termo de Acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo de Acordo vigorará a partir da data da sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo vir a ser prorrogado por períodos sucessivos atendendo ao limite máximo previsto na legislação de regência de 60 (sessenta) meses, quando, então, necessária se fará a confecção de outro Termo de Acordo. PARTES: Prefeitura Municipal de Conde - CNPJ 08.916.645/0001-80; e a Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico - CNPJ 08.680.639/0001-77. VALOR: Não haverá desembolso de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Conde, para a execução deste Termo de Acordo, bem como não existirá nenhuma obrigação de caráter financeiro para a Prefeitura Municipal de Conde decorrente da adesão de seus beneficiários descritos neste Termo de Acordo ao plano de assistência à saúde da Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de instrumentos e acessórios para banda escolar, – pratos, caixa clara, trompete, trombone, bocal, palheta, entre outros. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Junho de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO: Retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI. LICITANTE INABILITADO: LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/06/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 01 de Junho de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 034/2022, através de Termo de Colaboração, para execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas a Serem Atingidas). FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00217/2022 - Instituto de Desenvolvimento Humano - Apostila 01 - Altera a dotação para : Recursos Próprios do Município de Conde - 01.00 - Fundo Municipal de Saúde, 4.0100.10.302.0041.2065 - Manutenção das Atividades do MAC - Média e Alta Complexidade, 4.0100.10.122.0042.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.30.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 02.06.23

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Conde – PB; ADJUDICO o seu objeto a: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 80.199,00.

Conde - PB, 19 de Maio de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Conde – PB; DESIGNO os servidores Walber Farias Marques, Secretário Municipal de Meio Ambiente, como Gestor; e Allyson Santos de Araujo, Gerente de Fiscalização Ambiental, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 31 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Conde – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 80.199,00.

Conde - PB, 31 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de escola com oito salas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB-VAAT, FUNDEB, FNDE, Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0027.1010 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas 12.365.0027.1012 – Construção e Ampliação de Creches 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 26/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00243/2023 - 26.05.23 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.193.515,05.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00023/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergência para atender as necessidades da Farmácia Básica e as unidades de saúde deste município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/05/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00023/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos em caráter emergência para atender as necessidades da Farmácia Básica e as unidades de saúde deste município conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Gilmário Cesar Souza de Carvalho, Gerente Executivo de Assistência Farmaceutica, como Gestor; e Rayssa Mayara de Oliveira Pereira, Subgerente Operacional de Assistência Farmacêutica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DP00023/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 24 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos em caráter emergência para atender as necessidades da Farmácia Básica e as unidades de saúde deste município conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 564.760,80; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 52.500,00.

Conde - PB, 24 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00065/2023. OBJETO: Pagamento das taxas de Cartório referente ao casamento comunitário. FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/05/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00065/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pagamento das taxas de Cartório referente ao casamento comunitário; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00065/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 31 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00065/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00065/2023, que objetiva: Pagamento das taxas de Cartório referente ao casamento comunitário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONDE CARTORIO DO REGISTRO CIVIL ATRIB TABELIONATO - R\$ 48.500,00.

Conde - PB, 31 de Maio de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de portais, Portal Conde e Portal Tambaba, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Convênio nº 0190/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Recursos Próprios do Município de Conde: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 17.605.0016.1008 – Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos e Urbanos. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00249/2023 - 06.06.23 - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 130.698,01.